



SANCIONO

Projeto de lei nº 026/2025 de 24 de novembro de 2025.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 08 de dezembro de 2025.

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal

LEI Nº 177 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VALDECI
INÁCIO DA ROCHA A RUA LOCALIZADA NO
DISTRITO AREIÃO DE MINAS MONTEZUMA/MG”**

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Valdeci Inácio da Rocha a rua em projeto, com início na Praça Miguel Cordeiro e término na estrada rural que dá acesso à Comunidade Varelo, situada no Distrito Areião de Minas, Município de Montezuma/MG.

Art. 2º – A presente denominação tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor Valdeci Inácio da Rocha, cidadão que, por sua conduta honrada e postura exemplar, tornou-se digno do reconhecimento público.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma-MG, 08 de dezembro de 2025.

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal